



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Limpeza de terrenos particulares nº 02/2021

Lei nº 577/2010
Lei Complementar nº 006/2010

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da **Divisão de Controle de Endemias e da Divisão de Tributação e Posturas Públicas**, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º da **Lei Municipal nº 577/2010**, que estabelece normas e competências à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, transmissores da Febre Amarela e Dengue, no município de Formosa do Oeste e no artigo 4º da **Lei Complementar nº 006/2010 (Código de Posturas do Município)**, e conforme vistoria dos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA** os proprietários de terrenos abaixo relacionados, situados dentro do perímetro urbano do município, para que **executem os serviços de conservação, limpeza e roçada dos imóveis**, no **prazo de 20 (vinte) dias** a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, **e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2021** sob pena de, além da **multa** por cada terreno em mau estado de conservação, **o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno**, e a inscrição em dívida ativa no cadastro tributário municipal, ficando a pessoa física/jurídica autuada, sem certidão negativa municipal para quaisquer fins e com possibilidade de ajuizamento do débito por meio de execução fiscal.

Embasamento legal:

Lei nº 577/2010 - Estabelece normas e competências de prevenção a proliferação de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti*:

Art 1º [...]

§ 1º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares ou não, compete:

I - **Conservar a limpeza dos quintais**, evitando lançar pneus, latas, plásticos, vidros, papel, papelão, entulho, garrafas, copos descartáveis e qualquer outros objetos ou recipientes que possam acumular água

[...]

§ 2º - Aos proprietários de **lotes ou terrenos baldios**, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobradas as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

Art. 2º - O descumprimento dessa Lei acarretará no infrator:

I – Advertência através de notificação, para que o infrator cesse a irregularidade;

II – **Multa, através de auto de infração, no valor de (duas) UFM (Unidade fiscal do Município)**

Valor da multa - Lei nº 577/2010: R\$ 125,84



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei Complementar nº 006/2010 - Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste/PR:

Art. 4º. Os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio as suas edificações, pátios, jardins, quintais, ou terrenos baldios, bem como os passeios fronteiriços à sua propriedade.

Parágrafo Único. - É terminantemente proibido varrer o lixo, ou detritos sólidos de qualquer natureza, para as bocas de lobo e sarjetas dos logradouros públicos.

Anexo XVIII

1 – Descumprimento artigo 4º - Multa: 1 URM

Valor da Multa - Lei Complementar nº 006/2010 = R\$ 62,92

Decreto nº 05/2020 – valor das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno

ANEXO IV - Decreto nº 05/2020	
Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos	
Serviços em terrenos particulares:	Valor em R\$
a) Desmatamento e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

Valor total multas + limpeza: R\$ 438,76

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 15 de abril de 2021

Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
Chefe da Divisão de Controle de Endemias – Portaria nº 300/2019
Autoridade Sanitária Municipal – Portaria nº 213/2019

Bruno Felipe Almeida Reggiani
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 21/2019



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadoeste.pr.gov.br

Relação dos imóveis objeto desta notificação:

Siglas: Cad = Número do cadastro LT = número do lote QD: número da quadra do imóvel

Seq.	Cad.	Logradouro	Bairro	LT	QD	Proprietário
1	61740	Rua Tereza Mantoani	R. Alto das Palmeiras	3	3	Lucas Vinicius Siqueira Santos
2	62010	Rua Tereza Mantoani	R. Alto das Palmeiras	4	5	Jose Carlos Franzao
3	62060	Rua Tereza Mantoani	R. Alto das Palmeiras	4	6	Residencial Alto das Palmeiras
4	64680	Rua Amalia Capovila	R. Alto das Palmeiras	1	8	John Claier Gonçalves
5	64690	Rua Amalia Capovila	R. Alto das Palmeiras	1/2A	8	John Claier Gonçalves
6	62070	Rua Jose Gonç. Cavalcante	R. Alto das Palmeiras	6	6	J B Reis & Cia LTDA
7	62110	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	14	6	Fernando Jorge Saragioto
8	62120	Rua Jose Gonç. Cavalcante	R. Alto das Palmeiras	16	6	Kenji Della Pria Hatamoto
9	62130	Rua Jose Gonç. Cavalcante	R. Alto das Palmeiras	18	6	João Paulo de Souza
10	62220	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	5	6	J B Reis & Cia LTDA
11	62210	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	7	6	Berlindes Larios Barbato
12	62200	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	9	6	Maira Regina Michelin
13	62190	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	11	6	Fabricio Bressan Brina
14	62180	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	13	6	Fabricio Bressan Brina
15	62170	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	15	6	Sergio Henrique Gomes
16	61820	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	6	4	Residencial Alto das Palmeiras
17	61830	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	8	4	J B Reis & Cia LTDA
18	61840	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	10	4	Residencial Alto das Palmeiras
19	61850	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	12	4	Gilmar Rodrigo de Sousa
20	61860	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	14	4	Residencial Alto das Palmeiras
21	61870	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	16	4	Maira Regina Michelin
22	61880	Rua Antonio Ascencio Dias	R. Alto das Palmeiras	18	4	Residencial Alto das Palmeiras



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadoeste.pr.gov.br

Seq.	Cad.	Logradouro	Bairro	LT	QD	Proprietário
23	52570	Rua Antonio Ascencio Dias	Jardim Tropical	2	8	Juliano Izalberti
24	52580	Rua Antonio Ascencio Dias	Jardim Tropical	4	8	Andre Cesar Assunção
25	22350	Rua Antonio Ascencio Dias	Jardim Tropical	04-A	8	Paulo Jose da Silva
26	52550	Rua Hussein Mehanna	Jardim Tropical	5	7	Jefferson Joaquim de Souza
27	20490	Rua Antonio Ascencio Dias	Jardim Tropical	2	7	Edgard Antonio Vendramini
28	52520	Rua Antonio Ascencio Dias	Jardim Tropical	3	7	Jose Gilberto Bueno
29	28020	Rua Hussein Mehanna	Jardim Tropical	7-A	5	Elizangela Pereira N. Colosio
30	52440	Rua Atilio Pedro pinto	Jardim Tropical	5	5	Gracielly Zulato dos Santos
31	52450	Rua Atilio Pedro pinto	Jardim Tropical	6	5	Mehanna Empreendimentos
32	52330	Rua Atilio Pedro pinto	Jardim Tropical	11	3	Genivaldo Pedro da Silva
33	52060	Rua João Antonio Pickler	Jardim Tropical	7	1	Luciane Conegero
34	52050	Rua Joao Antonio Pickler	Jardim Tropical	6	1	Carlos Cesar de Bittencourt
35	52040	Rua Joao Antonio Pickler	Jardim Tropical	5	1	Angela Maria Facin Lugle
36	52030	Rua Joao Antonio Pickler	Jardim Tropical	4	1	Marlon Dimar Meier e Esposa
37	53540	Rua Ivoni C. Bitt. Castro	Loteamento Aroeira 2	3	5	Celio Azevedo da Fonseca
38	53550	Rua Ivoni C. Bitt. Castro	Loteamento Aroeira 2	4	5	Elenildo Bento
39	53650	Rua Jose Calssavara	Loteamento Aroeira 2	14	5	Natalia Rinaldi Cabral
40	2220	Avenida Minas Gerais	Cristo Rei	19	65	Elizeu Renato Martins
41	4270	Avenida Minas Gerais	Cristo Rei	9	66	Aneuzza Marcilio de Carvalho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.